

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 704280
Portaria: 460/2014
Objetivo: Conduzir veículo com servidores que irão participar da 1ª dispersão nos municípios, sobre a Planificação da Atenção Básica.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Viseu e Tracuateua/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51591641/ORIVALDO RAMOS DA SILVA (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/06/2014 a 25/06/2014<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 704294
Portaria: 452/2014
Objetivo: Participar da 1ª dispersão nos municípios, sobre a Planificação da Atenção Básica.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Santa Luzia e Cachoeira do Piriá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54722883/ALMICELIA SOUZA DE ARAUJO (Assistente social) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/06/2014 a 18/06/2014<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 704322
Portaria: 453/2014
Objetivo: Participar da 1ª dispersão nos municípios, sobre a Planificação da Atenção Básica.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Santa Luzia e Cachoeira do Piriá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5571731/JANNI LUCI OLIVEIRA SOARES (Comissionado) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/06/2014 a 18/06/2014<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 704359
Portaria: 454/2014
Objetivo: Conduzir veículo com servidoras que irão participar da 1ª dispersão nos municípios, sobre a Planificação da Atenção Básica.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Santa Luzia e Cachoeira do Piriá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51591641/ORIVALDO RAMOS DA SILVA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/06/2014 a 18/06/2014<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 704369
Portaria: 450/2014
Objetivo: Participar da 1ª dispersão nos municípios, sobre a Planificação da Atenção Básica.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Primavera/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0502121/JOSÉ MARIA MOURA (Guarda de endemias) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/06/2014 a 16/06/2014<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 704386
Portaria: 451/2014
Objetivo: Participar da 1ª dispersão nos municípios, sobre a Planificação da Atenção Básica.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Primavera/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0505162/JOSUÉ MARCOS VIEIRA DO NASCIMENTO (Agente de saúde pública) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/06/2014 a 16/06/2014<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 5ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 704296
Portaria: 146/2014
Objetivo: Participar do I Seminário Estadual da Política da Equidade e Controle Social do Pará.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94.
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Ananindeua /PA - Brasil<br
Servidor(es):
571973331/DEUZENIR AIRES DA SILVA (Nutricionista) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/06/2014 a 27/06/2014<br
Ordenador: MARILEIDE DO NASCIMENTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 704402
Portaria: 147/2014
Objetivo: Participar de Oficina de Alimentação Saudável para prevenção do Câncer.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94.
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572344501/ANDREA OLIVEIRA DUTRA (Nutricionista) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/06/2014 a 04/07/2014<br
Ordenador: MARILEIDE DO NASCIMENTO

RESOLUÇÃO Nº 006 , DE 23 DE JUNHO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 704677
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
METROPOLITANA III

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,
- **Considerando** a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica nos termos da Política Nacional de Atenção Básica-PNAB;
- **Considerando** O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional- Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 4º, inciso XI: aprovar projetos de implantação;
- **Considerando** ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores regional Metropolitana III/PA e aprovação “AD REFERENDUM” em reunião ordinária do dia 30 de Maio de 2014.
Resolve:
Art.1º- Aprovar a implantação/expansão de 01(uma) Estratégia de Saúde da Família, nos Municípios de Mãe do Rio e São João da Ponta.
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Miguel do Guamá, 23 de Junho de 2014.
Marileide do Nascimento
Coordenadora CIR Metropolitana III/5ºCRS
Etevaldo José Modesto da Paixão
Coordenador CIR Metropolitana III/3ºCRS

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 23 DE JUNHO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 704690
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
METROPOLITANA III

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,
- **Considerando** a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família;
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica nos termos da Política Nacional de Atenção Básica-PNAB;
- **Considerando** O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional- Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 4º, inciso XI: aprovar projetos de implantação;

- **Considerando** ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores regional Metropolitana III/PA e aprovação “AD REFERENDUM” em reunião ordinária do dia 30 de Maio de 2014.
Resolve:
Art.1º- Aprovar a implantação/expansão de 01(uma) Estratégia de Saúde Bucal Modalidade I, nos Municípios de Mãe do Rio e São João da Ponta.
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Miguel do Guamá, 23 de Junho de 2014.
Marileide do Nascimento
Coordenadora CIR Metropolitana III/5ºCRS
Etevaldo José Modesto da Paixão
Coordenador CIR Metropolitana III/3ºCRS

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 6ª Regional

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 17 DE MARÇO DE 2014
PUBLICAÇÃO: 704404
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
COMISAO INTERGESTRES REGIONAL
CIR – TOCANTINS/PA

A Comissão Intergetores Regional da Região de Saúde do Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e;
- Considerando a Portaria nº 699/GM/MS, de 30/03/2006, que regulamenta e define as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde e estabelece que as responsabilidades sanitárias e atribuições do gestor serão afirmadas publicamente através do Termo de Compromisso de Gestão.
- Considerando a portaria 2488
- Considerando a Portaria GM 4279 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para organização da rede de atenção a saúde no âmbito do SUS;
- Considerando a portaria 650,de 5 outubro 2011 que dispõe sobre os Planos de Ação Regional e Municipal da rede Cegonha;
- Considerando portaria 3389 de 30 de dezembro de 2013 que altera, acresce e revoga dispositivos da portaria 930/GM/MS de maio de 2012 que define diretrizes e objetivos para organização da atenção integral e humanizado ao recém-nascidos graves ou potencialmente graves e os critérios de classificação e habilitação de leitos de unidades neonatais no âmbito do SUS;
- Considerando portaria 904 de 29 de maio de 2013/ MS que estabelece diretrizes para implantação e habilitação do Centro de Parto Normal (CPN), no âmbito do SUS. Para atendimento de à mulher e recém-nascido no momento do parto e nascimento;
- Considerando portaria 1.020, DE 29 DE MAIO DE 2013 que institui diretrizes para organização da atenção à saúde na gestação de alto risco e define critérios para implantação e habilitação dos serviços de referência à atenção a saúde na gestação de alto risco, incluída a casa da gestante , bebê e puérpera (CGBP);
- Considerando ainda a deliberação consensual da **Comissão Intergestores da Região de Saúde do Tocantins**, em reunião ordinária de **10 de março de 2014**.
Resolve:

Art. 1º- Aprovar **PLANO REGIONAL DA REDE CEGONHA – REGIÃO DE SAÚDE DO TOCANTINS/PA**
Art. 2º- Aprovar **Grupo Condutor Plano Regional da Rede Cegonha na região de saúde**, com a representação de técnicos dos 09 municípios que compõem a CIR Tocantins/PA.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Baião, 17 de março de 2014.

Aldacir Ferreira de Souza
Presidente da CIR Tocantins/Pará.

Georgette do Socorro Negrão Macedo
Secretária executiva da CIR Tocantins/PA.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 704714
Portaria: 308/2014
Objetivo: PARTICIPAR DA ORGANIZAÇÃO DA 4ª CONFERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA E DO SEMINÁRIO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE E CONTROLE SOCIAL NO ESTADO DO PARÁ.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI DE Nº 5810 DE 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
ABATETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57190537/CINTIA CARDOSO DA TRINDADE (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/05/2014 a 30/05/2014<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA